

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 027/2022 - PREV

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da Sr. (a). MARIA DO CARMO SILVA".

A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais** ao(a) servidor(a) **MARIA DO CARMO SILVA**, no cargo de Professor(a) de Ensino Superior, Categoria Especialista, Nível TAB VI da Lei Municipal nº 4484/2018, 100 H/A, Matrícula Funcional nº 274-1, portador(a) do RG nº 905.962 SDS/PE e CPF/MF nº 811.823.414-20, lotado(a) na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA desta municipalidade, em conformidade com o Artigo 40, §1º, incisos III, alínea b, da Constituição Federal de 05 de Outubro 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional Nº 41/2003.

Art. 2º - Esta portaria produzirá efeitos a partir de **01 de Agosto de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 01 de agosto de 2022.

<i>NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA</i>	<i>CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA</i>
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 010/2021 – GAB	Portaria nº 007/2021 - GP
Mat. 84127	Mat. 84126

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4A09CFEF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/08/2022. Edição 3142
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>